

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O QUE É O ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE?

É a listagem mínima obrigatória de procedimentos (consultas, exames e tratamentos) que os planos de saúde devem oferecer.

2. QUEM TEM DIREITO ÀS COBERTURAS PREVISTAS NO ROL?

Os consumidores de planos novos, que são os contratados a partir de janeiro de 1999, ou adaptados à legislação.

3. QUAL É A PRINCIPAL VANTAGEM DA ATUALIZAÇÃO DO ROL PARA OS CONSUMIDORES?

A principal vantagem para o consumidor é ter acesso a procedimentos atuais uma vez que a medicina avança rapidamente, mas com segurança e efetividade comprovadas.

4. QUANTOS PROCEDIMENTOS FORAM INCLUÍDOS NA REVISÃO DO ROL QUE ENTRA EM VIGOR EM 2/01/2014?

Foram incluídos 87 novos procedimentos e eventos em saúde, sendo 37 medicamentos orais para tratamento de câncer em casa, tratamentos, exames e procedimentos odontológicos. Destes, alguns contam com Diretrizes de Utilização, que relacionam cobertura à segurança e efetividade dos procedimentos.

5. COMO É FEITA A REVISÃO DO ROL?

A revisão do Rol de Procedimentos da ANS é realizada a cada dois anos, e conta com o apoio de um Grupo Técnico formado por representantes de órgãos de defesa do consumidor, prestadores, operadoras de planos de saúde, conselhos e associações profissionais, representantes de beneficiários, dentre outras entidades. Os princípios norteadores das revisões são as avaliações de segurança e efetividade dos procedimentos, a disponibilidade de rede prestadora, e a relação custo x benefício do conjunto de beneficiários de planos de saúde. A proposta final é submetida à Consulta Pública, sendo disponibilizada na página eletrônica da Agência para o recebimento de comentários, críticas e sugestões.

6. O AUMENTO NAS COBERTURAS PODE LEVAR AO AUMENTO NAS MENSALIDADES?

Como é feito todos os anos, após a publicação da Resolução Normativa que amplia o Rol, a inclusão das novas coberturas é avaliada por um ano. Caso a ANS identifique impacto financeiro, este será avaliado no reajuste do ano seguinte, para 2015.

7. QUANDO SERÁ A PRÓXIMA REVISÃO DO ROL?

A cada dois anos é feita a publicação do novo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. No dia 1º de janeiro dos anos pares, o novo Rol entra em vigor. No entanto, os trabalhos de pesquisa para a revisão do Rol são contínuos. A partir da publicação do novo Rol 2014, será constituído o Comitê Permanente do Rol.

8. AS OPERADORAS QUE NÃO CUMPRIREM O ROL SERÃO PUNIDAS? COMO?

Sim. As multas previstas para as operadoras que não cumprirem a cobertura obrigatória é de R\$ 80.000,00 por infração cometida.

9. COMO O CONSUMIDOR PODE DENUNCIAR UMA OPERADORA QUE NÃO ESTÁ CUMPRINDO O ROL DE PROCEDIMENTOS?

O consumidor pode entrar em contato com o Disque ANS (0800 701 9656) ou comparecer a um dos 12 Núcleos da ANS existentes em todas as Regiões do Brasil.

10. QUANTOS TIPOS DE TUMORES SÃO TRATADOS PELOS MEDICAMENTOS ORAIS INCLUÍDOS NO ROL 2014?

São 31 tipos de câncer:

1 - Cabeça e pescoço; 2 - Colorretal; 3 - Córtex suprarrenal; 4 - Endométrio; 5 - Estômago; 6 - Gástrico; 7 - GIST-tumor estromal gastrointestinal; 8 - Hepatocarcinoma; 9 - Leucemia agudas; 10 - Leucemia Granulocítica crônica; 11 - Leucemia Linfocítica crônica; 12 - Leucemia mielocítica crônica; 13 - Leucemia mielóide aguda; 14 - Leucemia Promielocítica; 15 - Leucemia linfocítica aguda; 16 - Linfoma de Hodgkin; 17 - Linfoma não Hodgkin; 18 - Mama; 19 - Melanoma; 20 - Micose fungóide; 21 - Mieloma múltiplo; 22 - Neuroblastoma; 23 - Ovário; 24 - Próstata; 25 - Pulmão; 26 - Retinoblastoma; 27 - Rim; 28 - Sarcoma osteogênico; 29 - Sistema nervoso central; 30 - Testículo; 31 - Tumor trofoblástico gestacional

11. COMO SERÃO DISTRIBUÍDOS OS MEDICAMENTOS ORAIS CONTRA CÂNCER?

A forma de distribuição dos medicamentos orais para tratamento de câncer ficará a cargo de cada operadora de plano de saúde: poderá ser de modo centralizado pela operadora e distribuído diretamente ao paciente; ou comprado em farmácia conveniada; ou comprada pelo paciente com posterior ressarcimento reembolso.